



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 674 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no período de 22/12/2005 a 02/01/2006.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais no período de 22/12/2005 a 02/01/2006, com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco (07/12/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.674

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº175

Data: de 01 a 15 de dezembro de 2005

Página: nº13